



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

PROJETO DE LEI Nº. 024/2022

SÚMULA: Autoriza a Suplementação Orçamentária na LOA/2022 por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial de 2021, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior até o valor de R\$ 9.125.023,18 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, vinte e três reais e dezoito centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento em curso, sancionado pela Lei Municipal nº 1.256/2021.

Art. 2º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos Ordinários de importância de até R\$ 1.992.876,76 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021/2022	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
00/2.500	Recursos Ordinários	1.992.876,76

Art. 3º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos vinculado à Educação a importância de até R\$ 2.719.494,69 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021/2022	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
01/2.500.1001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	306.360,79
15/2569	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	779.261,45
19/2540	Transferências do FUNDEB 30%	1.478.719,55
18/2540	Transferências do FUNDEB 70%	77.734,65
22/2570	Transferências de Convênios – Educação	45.678,20
25/2571	Demais Recursos vinculados/destinados – Educação	31.740,05

Art. 4º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos vinculado à Saúde a importância de até R\$ 2.850.750,99 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), nas seguintes fontes e valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

Fonte 2021	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
02/2.500.1002	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	301.251,44
26/2659	Outros Recursos vinculados a saúde	538,00
26/2707	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020	16.967,91
42/2621	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado	506.443,76
42/2621	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Estado	83.923,26
46/2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.185.701,12
46/2602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	249.006,16
47/2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimentos	503.713,34
47/2603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimentos	3.206,00

Art. 5º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos vinculado à Assistência Social a importância de até R\$ 172.371,13 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos), nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
27/2679	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173/2020	27.970,59
29/2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	132.986,23
43/2661	Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	11.414,31

Art. 6º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Recursos de outras vinculações a importância de até R\$ 1.389.529,61 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) nas seguintes fontes e valores:

Fonte 2021	Discriminação dos Recursos Financeiros	Valores
00/2711	Demais Transf. Obrigatórias não decorrentes de repatriação	740.544,21
16/2750	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	48.285,10
17/2751	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP	10.589,16
24/2700	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	213.038,35
30/2759	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	277.863,19
82/2899	Outros Recursos Vinculados	99.209,60

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

Art. 7º. Os decretos de reforço orçamentário dos créditos abertos por esta lei, indicarão as dotações e funcionais programáticas às quais ocorrerão as suplementações, em igual teor e fontes mencionadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Mundo Mato Grosso em 26 de maio de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº. 024/2022

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para a deliberação do soberano plenário dessa Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei que em **SÚMULA**: Autoriza a Suplementação Orçamentária na LOA/2022 por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial de 2021, e dá outras providências.

Senhores vereadores, o referido Projeto de Lei, visa suplementar nas dotações atinentes às vinculações das fontes de recursos, dos quais houveram saldos no encerramento do exercício de 2021. Diante dessa premissa, informamos que encerramos o exercício de 2021 com saldo de R\$ 16.016.462,31 disponíveis em contas correntes desta municipalidade. Todavia, ressalta-se a necessidade de suplementar o orçamento do exercício em curso com o saldo remanescente de R\$ 9.125.023,18, para atender as vinculações dos recursos disponíveis.

Pelo exposto, requeremos a apreciação urgente, para aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que, eventualmente haja necessidade de proceder com os empenhos emergenciais para atender demandas de convênios em andamento, em função do período eleitoral que se aproxima.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais questionamentos dessa colenda corte de vereadores, e aproveitamos o ensejo para externar nossas congratulações.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Mundo Mato Grosso em 26 de maio de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal